

PORTARIA N° 1880, de 28 de novembro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo n° 954516,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 6° da Lei 7.023, de 23/01/97, c/c art. 32 da Lei 8.352, de 02/09/2002, **ABONO PERMANÊNCIA EM ATIVIDADE**, à docente **SHEILA CRISTINA FURTADO SALES**, professora Titular, sob Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas, cadastro n.º 72.277039-3, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/01/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR